

## **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**

### **COMUNICADO - PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE Nº 001/2018, 001/2019 E 002/2019**

Após a suspensão da situação de calamidade pública no Estado de Santa Catarina, que perdurou até o dia 31 de março de 2022, conforme estipulava o Decreto Legislativo Estadual nº 18.332/20 e em atendimento a Lei Estadual nº 18.016/20, - o presidente da Celesc Distribuição S.A. no uso das suas atribuições legais, assim determina:

- I – Edital Concurso Público 001/2018, cuja vigência havia sido prorrogada por mais 2 (dois) anos, por meio da publicação no DOE-SC de nº 21256 de 27/04/20, e considerando a suspensão de **539** dias, em atendimento a Lei Estadual nº 18.016/20, e conforme a publicação no DOE-SC de nº 21575 do dia 02/08/21, o referido edital passa a vigorar até o dia **29/10/2023**;
- II – Edital Concurso Público 001/2019, cuja vigência havia sido prorrogada por mais 2 (dois) anos, por meio da publicação no DOE-SC de nº 21531 de 28/05/21, e considerando a suspensão de **539** dias, em atendimento a Lei Estadual nº 18.016/20, e conforme a publicação no DOE-SC de nº 21575 do dia 02/08/21, o referido edital passa a vigorar até o dia **08/01/2025**;
- III – Edital Concurso Público 002/2019, considerando a suspensão de **539** dias, em atendimento a Lei Estadual nº 18.016/20, e conforme a publicação no DOE-SC de nº 21575 do dia 02/08/21, o referido edital passa a vigorar até o dia **24/08/2023**.

**Florianópolis, 12/05/2022**

**Cleicio Poletto Martins – Diretor Presidente.**